

EDITAL

00012

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Eduardo Lacerda Trevisan, Juiz(Juíza) Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral - NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 14 - PTB 06000936520206120002, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de NAVIRAÍ.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
14400	ANA LUCIA DE ZOUZA LEITE FREIRE	NANA DO JBS	06001091920206120002
14140	EDILSON JOVINO DA SILVA	EDILSON DA JUNCAL	06001187820206120002
14333	EDINALVA PEREIRA DE AGUIAR	NALVA AGUIAR	06001118620206120002
14777	JAIMIR JOSÉ DA SILVA	JAMIL DO BEM BOM	06001083420206120002
14444	JANDERSON XAVIER DOS SANTOS	JANDERSON	06001127120206120002
14500	LEANDRO DE AFONSECA E SILVA	LEANDRO DO MÁXI REINO	06001196320206120002
14014	LUCIANO ROBI DA SILVA	LUCIANO MAGRELO	06001144120206120002
14300	MARCELO DOMINGUES DA SILVA	MARCELO DA VALENTIM	06001100420206120002
14222	MILTON ALVES DE CAVALHO	MILTÃO MOTORISTA	06001135620206120002
14123	NORMA FIDELES DE MATOS RIATO	NORMINHA DO CASARÃO	06001204820206120002
14000	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	BETO VEREADOR	06001179320206120002
14190	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	NASCIMENTO PM	06001152620206120002
14999	SIMONE DE FREITAS	SIMONE FREITAS	06001161120206120002

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NAVIRAÍ, 24 de Setembro de 2020.

Eduardo Lacerda Trevisan

Juiz(Juíza) da 2ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600092-80.2020.6.12.0002

PROCESSO : 0600092-80.2020.6.12.0002 REGISTRO DE CANDIDATURA (NAVIRAÍ - MS)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE NAVIRAÍ MS

FISCAL DA

LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - DIRETORIO MUNICIPAL
Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL
00010

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Eduardo Lacerda Trevisan, Juiz(Juíza) Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral - NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 45 - PSDB 06000928020206120002, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de NAVIRAÍ.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45000	ARIADNE VESSONI GUIDO	ARIADNE VESSONI	06000997220206120002
45555	EDERSON DUTRA	NENINHA	06000953520206120002
45233	ERICA TATHIANE CORREIA JULIO	ERICA JULIO	06001074920206120002
45281	HELENA MAIA RIO CORREIA	HELENA RIO	06000962020206120002
45455	JAIR HENRIQUE DOS SANTOS XAVIER	JAIR SANTOS	06001022720206120002
45678	JANIO REBOLÇAS PAVAO DE ARRUDA	JANIO PAVAO	06001031220206120002
45600	JOSE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	CIDO CEGO	06001057920206120002
45045	MARCOS PAULO DOS SANTOS ROSSIN	MASCOS PAULO	06001014220206120002
45333	MARIO FRANCISCO NELVO	MARIO DO GESSO	06001049420206120002
45444	PATRICIA DONATTI REZENDE	PATRICIA REZENDE	06000988720206120002
45123	RAFAEL AMANCIO VOLPATO	RAFA VOLPATO	06001066420206120002
45222	ROBSON APARECIDO CAMPOS MATOS	ROBSON MATOS	06000970520206120002
45789	ROSANGELA FARIAS SOFA	ROSANGELA SOFA	06001005720206120002

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NAVIRAÍ, 24 de Setembro de 2020.

Eduardo Lacerda Trevisan
Juiz(Juíza) da 2ª Zona Eleitoral